



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.884, de 26 de novembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.774, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.244.29.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. (15298) 25.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.243.27.2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEACAT

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4669) 5.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.302.302.2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONT. DE TERC. (15755) ... 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.244.29.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PJ (713) 25.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.244.29.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (15205) 5.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.302.2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. (15466) 10.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de novembro de 2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda